



*Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná*  
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

**Indicação 02/2018**

**Ementa:** Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Evandro Marcelo da Silva, para que seja construção de casas habitacionais.

O vereador Lafaete Zowtyi com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao senhor Evandro Marcelo da Silva, para que não realiza investimentos em compras de terrenos para construção de casas habitacionais, e que utilize qualquer verbas para estes fins na construção de casas em terrenos que já é do município como os terrenos do lado do Conjunto Colibri.

**Justificativa:** É uma estratégia financeira e uma agilidade na construção. Devem ser usados os terrenos que já pertencem ao município, para depois investir em outros.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2018

Lafaete Zowtyi.  
Vereador